



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO N° 14.121 , DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

“Retifica o Decreto nº 14.027, de 22 de Outubro de 2015 que modificou a denominação da Escola Municipal de Educação Infantil Jesus de Nazaré”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

RETIFICAR o art. 1º, do Decreto nº 14.027, de 22 de Outubro de 2015, que modificou a denominação da Escola Municipal de Educação Infantil Jesus de Nazaré, para denominar-se "Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Jesus de Nazaré", localizada na av. Mané Garrincha, nº 3154, Bairro: Socialista

Onde se lê: "Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Jesus de Nazaré"

Leia-se: "**Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Jesus de Nazaré**"

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

MAURO NAZIF RASUL
Prefeito

MIRTON MORAES DE SOUZA
Procurador Geral do Município